



CÂMARA DOS DEPUTADOS

MENSAGEM N.º 1.026, DE 2024 (Do Poder Executivo)

Submete à apreciação do Congresso Nacional, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.334, de 3 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, que renova, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pompéia, Estado de São Paulo. - TVR 541/2024 - Portaria nº 6.334, de 03 de agosto de 2022 - Rádio Central de Pompéia Ltda., no município de Pompéia - SP.

DESPACHO:
TRANSFORMADA EM : TVR-541/2024

PUBLICAÇÃO INICIAL Art. 137, caput - RICD

MSC n.1026/2024

Apresentação: 30/09/2024 14:19:00.000 - MESA

MENSAGEM Nº 1026

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 49, inciso XII, combinado com o § 3º, do art. 223, da Constituição, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 6.334, de 3 de agosto de 2022, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2022, que renova, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à Rádio Central de Pompéia Ltda., para executar, pelo prazo de dez anos, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no Município de Pompéia, Estado de São Paulo.

Brasília, 3 de setembro de 2024.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



MSC n.1026/2024

Apresentação: 30/09/2024 14:19:00.000 - MESA

EM nº 00405/2023 MCOM

Brasília, 14 de Agosto de 2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.067164/2019-56, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 9538/2022/SEI-MCOM, chancelada pelo Parecer Jurídico nº 00595/2022/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 6334, de 3 de Agosto de 2022, publicada em 11 de agosto de 2022, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL DE POMPÉIA LTDA (CNPJ nº 49.464.720/0001-05), nos termos da Portaria nº 108, datada em 27 de maio de 1980, publicada em 3 de junho de 1980, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Pompéia, estado de São Paulo.

Dante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, §3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.



* C D 2 4 4 0 0 1 9 7 7 5 0 0 *

anos, a partir de 3 de junho de 2020, a permissão outorgada à RÁDIO CENTRAL nº 49.464.720/0001-05), nos termos da Portaria nº 108, datada em 27 de maio de junho de 1980, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de rádio média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em 1 Município de Pompéia, Estado de São Paulo.

Art. 2º A execução do serviço de radiodifusão, cuja permissão é rege-se pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus

Art. 3º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação dos termos do § 3º do art. 223 da Constituição Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MAXIMILIANO SALVADORI

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

FIM DO DOCUMENTO
